



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA N.º 6.107 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e a necessidade de não serem interrompidos serviços essenciais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 129 da Lei Complementar n° 14 de 31 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompida as férias regulares do servidor **FELIPE TEODORO SANCHES**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE, a partir da data de 11 de setembro de 2022.

Art. 2º Com a interrupção citada no art. 1º, deverá o servidor voltar às suas funções de SECRETÁRIO DE SAÚDE, desempenhando suas funções normalmente a partir desta.

Art. 3º Em razão do disposto nesta portaria, o servidor, retornará posteriormente em data a ser definida pela administração, para o complemento dos nove dias faltantes, conforme portaria n° 6.097 de 26/08/2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12/09/2022.

Prefeitura Municipal de Albertina, 14 de Setembro de 2022.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal